

DECRETO N. 17.902, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Declara Luto Oficial no Município, em virtude do
falecimento de Maria Encarnação Gomes.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da senhora Maria Encarnação Gomes, na data de 29 de julho de 2018;

Considerando que Maria Encarnação Gomes, nascida em São Paulo, formada em Direito pela Faculdade Federal do Rio de Janeiro, chegou em São José dos Campos em 1972, onde constituiu sua família, deixando dois filhos, um neto e uma nora;

Considerando que trabalhou nos Jornais “Agora” e no “ValeParaibano” por trinta e cinco anos; que foi fundadora do Jornal “Light News”, em 1991; e que foi radialista na extinta Rádio Clube AM no programa “Sociedade em dó Maior”, sendo responsável pelo início do jornalismo social nesta cidade e em toda a região do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 73.190/18;

D E C R E T A:

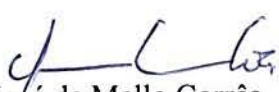
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento de Maria Encarnação Gomes, ocorrido aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de agosto de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo